



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	005/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO
ORDENADOR (a) DE DESPESA:	Emanuelle Marina Silva Farias
PRESIDENTE DA CPL:	Alana Elizabeth Martins de Melo
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA OS PROGRAMAS DA REDE SUAS.	

1 - INTRODUÇÃO:

O processo na modalidade Chamada Publica nº005/2018 UG-FMAS, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA OS PROGRAMAS DA REDE SUAS**, deu entrada neste setor de Controle Interno para análise obrigatória.

2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 12.435/2011 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está arquivado no setor competente em uma pasta protocolada, enumerada de 001 e 115 e rubricada contendo os seguintes documentos: Capa, Memorando de solicitação da Chamada Publica, ata de reunião com coordenadores e técnicos, despacho para os setores competente, justificativa, nota de reserva orçamentária, termo de referencia, portaria nº 010/2018 designação da comissão para avaliação de documentos, autorização do ordenador de despesa, portaria nº 118 de nomeação da comissão permanente de licitação e equipe de apoio, termo de autuação, minuta do edital da chamada publica e anexos, minuta do contrato e anexos, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais, certidão de numeração das folhas do certame, ata de julgamento da chamada publica, portaria nº 012/2018 de designação do fiscal do contrato, termo de aceite de fiscalização do contrato.

2.1 NA FASE EXTERNA: Constan no processo os requisitos legais como: Publicação da chamada publica no Diário Oficial da União edição nº 204 - seção 3 no dia 23/10/2018 pagina nº 202; Diário Oficial dos Municipal/FAMEP em 23/10/2018; e no Portal da Transparência da Prefeitura no dia 23/10/2018; Credenciamento dos participantes com os respectivos documentos de habilitação e documentação de identificação, publicação dos extratos dos contratos no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP.

3 - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

O processo é constituído de dois contratos de nº 018/2018/FMAS, firmado com a contratada MARIA SHEILA BRAGA CPF: 914.629.912-20 no valor total de R\$ 18.000,00; com vigência de 23/11/2018 a 23/11/2019 e o de nº 019/2018/FMAS firmado com o contratado ZAQUEU PEDROSO DA SILVA CPF: 338.660.902-34, no valor total R\$ 14.400,00, com vigência de 03/01/2019 a 03/01/2020. Os Contratos encontram-se assinados pelas partes e contém todas as cláusulas conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

4 - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos das legislações supracitadas acima; O processo encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases de habilitação, publicidade, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais. Ressalto que o fluxo das despesas é de inteira responsabilidade do **Ordenador de Despesa e Fiscal dos contratos**.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 07 de janeiro de 2019

Ezio de Sousa Monteiro
Coordenador do Controle Interno
Decreto nº 060/2017